

GP-RIM-40/2022

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0009/2022, de autoria do nobre vereador José Vinicius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita fiscalização imediata em estabelecimento localizado na Rua Julio Magalhães Rosa, no bairro Jardim Santa Mônica, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Licenciamento e Urbanismo, foram realizadas as seguintes ações fiscalizatórias no local indicado (Processo Administrativo nº 26.874/2021):

- Em 25 de setembro de 2021, o referido estabelecimento foi **notificado** por falta de Inscrição Municipal, como previsto na Lei nº 3.444/1990.
- Em 12 de dezembro de 2021, após nova diligência ao local, o estabelecimento foi **multado** na 1ª multa pela falta de alvará para funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na Lei nº 10.052/2012.
- Em 04 de fevereiro de 2022, nova fiscalização foi realizada ao estabelecimento, onde não foram constatadas irregularidades pertinentes às fiscalizações feitas pela SEURB.

Conforme evidenciado pela pasta, até o presente momento, foram efetuadas 3 (três) ações fiscalizatórias no estabelecimento mencionado. A SEURB, quando da prestação da informação, destacou ainda que nova diligência ao local estava prevista para o final de semana compreendido entre os dias 11 a 13 do corrente mês.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP